

4044	FAETEC	867.072.351	791.770.879
4301	SETUR	215.837.523	212.297.375
4371	TURISRIO	10.067.891	8.068.151
4501	SEDRAP	17.680.308	14.411.180
4541	FIPERJ	15.624.759	15.502.314
4571	CASERJ	3.983.412	3.605.137
4572	CEASA	42.729.409	42.340.721
4601	SEESQV	20.129.170	16.878.520
4701	SEPROCON	6.291.707	6.164.714
4731	PROCON-RJ	18.026.879	15.667.450
4801	SEPREDEQ	24.893.525	24.794.802

ANEXO IV				
UO	ÓRGÃO	UGE	FR	VALOR
1501	SEC	1201	00	9.220,00
2101	CASA CIVIL	2101	00	18.950,00

*Omitido no D.O. de 28.12.2015.

Id: 1927638

Secretaria de Estado de Fazenda, nas suas faltas e impedimentos legais. Processo nº E-04/055/1328/2015.

CESSAR os efeitos do Decreto de 23 de dezembro de 2014, publicado non D.O. 29/12/2015, que designou, nos termos do art. 35 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, o Analista da Fazenda Estadual **CARLA ALESSANDRA DE SOUZA ROMÃO**, ID Funcional nº 5033374-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pela Divisão de Controle de Bens Patrimoniais, do Departamento de Suprimentos, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda, com validade a contar de 07 de dezembro de 2015. Processo nº E-04/055/1328/2015.

Id: 1927636

Atos do Governador

DECRETOS DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no processo nº E-12/061/12269/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **IVY LEAL ALVES DOS SANTOS**, Id Funcional nº 50261991, do cargo efetivo de Assistente Técnico de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto-Lei nº 220/1975 e do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com validade a contar de 31 de julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº E-23/995/2011,

RESOLVE:

COMPOR, nos termos da Lei nº 1.697, de 22 de agosto de 1990, alterada pela Lei nº 2.422 de 17/08/1995 e do Decreto nº 42.690, de 08/11/2010, o **Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA/RJ**, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, para gestão 2015/2017, com validade a contar de 22 de Julho de 2015, como segue:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

Titular: Teresa Cristina Cosentino
Suplente: Ângela Regina Pires Macedo

Secretaria de Estado da Casa Civil - Casa Civil

Titular: Lilians Pinelli Caldas da Cunha
Suplente: Renata Michelli Ferretti

Secretaria de Estado de Cultura - SEC

Titular: Dulce Helena Tamburini Porto
Suplente: Renata Silveira da Costa

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB

Titular: Celso de Jesus Lopes
Suplente: Marcirio Coelho Nunes

Secretaria de Estado de Saúde - SES

Titular: Myrian Coelho Cunha da Cruz
Suplente: Maria de Fátima Ferreira

Secretaria de Estado de Segurança - SESEG

Titular: Alessandro Petralanda Santos (DPCA)
Suplente: Cristiana Unorato Miguel Bento (DCAV)

Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC

Titular: Saturnina Pereira da Silva
Suplente: João Cariello de Moraes

Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE

Titular: Eufrásia Maria S. das Virgens
Suplente: Elisa Costa Cruz

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - (eleitos em Fórum Popular Permanente de Defesa da Criança e do Adolescente do Estado do Rio de Janeiro - FDCA/RJ, para o mandato 2015/2017):

Associação Social Circo Baixada

Titular: Nilcelene Moreira da Silva Costa
Suplente: Anderson Nascimento Nunes

Associação PAMEN/CHEIFA

Titular: Maria de Fátima da Silva
Suplente: Rosiane de Fátima Jansen Ribeiro

Rede Rio Criança

Titular: Márcia E. Gatto Brito
Suplente: Elizabeth Serra Oliveira

Associação Beneficente São Martinho

Titular: Priscila Ferreira Loureiro Pires
Suplente: Valdinei Geraldo Martins

Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu - CDHNI

Titular: Pierre Pontes Gaudioso
Suplente: Carlos André Moreira dos Santos

ONG Contato - Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais

Titular: André Rangel de Oliveira Barbosa
Suplente: Janaina Porto Serqueira Rocha

Fundação Evangélica de Assistência Social El-Shadai - FENASE

Titular: Ana M. Ribeiro Wenceslau
Suplente: Roseane Costa Emerick (Instituto Alcício Emerick)

Grupo Pela Vidda Niterói

Titular: Jaci da Cunha e Silva Carioca Sampaio
Suplente: Siro Darlan (Associação de Ex Conselheiros e Conselheiro da Infância - AECCL)

Associação Experimental de Mídia Comunitária / Bem TV

Titular: Paula Kwamme Latgé
Suplente: Lucia Inês Cardoso da Silva (Casa do Menor São Miguel Arcanjo - CMSMA)

Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Rio de Janeiro - OAB/RJ

Titular: Margarida Prado de Mendonça
Suplente: Anna Carolina Cunha Pinto

Id: 1927616

DECRETOS DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 35 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, o Secretário II **ISABELA BUENO DA SILVA**, ID Funcional nº 5010993-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular do Departamento de Suprimentos, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da

Despachos do Governador

EXPEDIENTE DE 07 DE JANEIRO DE 2016

PROCESSO Nº E-10/002/680/2015 - DE ACORDO com a elaboração do projeto básico de engenharia pela concessionária, louvado na instrução do E-10/002/680/2015, e em especial no Parecer Asjur/Transportes nº 007/2015 - RCC de fls.28/35.

Id: 1927633

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando as atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

Id: 1927404

NOMEAR NATALINO DOS ANJOS BARBOZA, RG nº 056474190, para exercer o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, do(a) Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga anteriormente ocupada por VALCIR DA SILVA FOGACA, ID Funcional nº 1959517-4, com validade a contar de 05/01/2016,. PD-12/001.68/2015.

Id: 1927405

NOMEAR LORENA TEIXEIRA, RG nº 1177431432, para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do(a) Subsecretaria Militar, do(a) Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga anteriormente ocupada por ANSELMO BARBOSA LOPES, ID Funcional nº 2026213-2, com validade a contar de 09/12/2015,. PD-13/002.1/2016.

Id: 1927406

NOMEAR RENATA CRISTINA MARTINS DE SAMPAIO, RG nº 132113069, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II, símbolo DAI-6, do(a) Subsecretaria Militar, do(a) Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga anteriormente ocupada por MARIA JOSE PEREIRA FERREIRA, ID Funcional nº 1920444-2, com validade a contar de 09/12/2015,. PD-13/002.3/2016.

Id: 1927407

NOMEAR ALEXANDRE ANTUNES MONTEIRO, Capitão PM, ID Funcional nº 2017394-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do(a) Subsecretaria Militar, do(a) Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante de transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.356 de 01/09/2015 e considerá-lo(a) exonerado(a) do cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-8, do(a) Assessoria de Informática, do(a) Subsecretaria Militar, do(a) Secretaria de Estado da Casa Civil, com validade a contar de 07/12/2015. PD-13/002.4/2016.

Id: 1927408

NOMEAR ANTONIO CARLOS GRACA, Cel BM RR, ID Funcional nº 2026193-4, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo DAS-6, do(a) Diretoria de Administração, do(a) Subsecretaria-Adjunta de Operações Aéreas, do(a) Subsecretaria Militar, do(a) Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga anteriormente ocupada por MARCIA DIAS FERREIRA, ID Funcional nº 2020714-0, com validade a contar de 16/12/2015,. PD-13/002.5/2016.

Id: 1927409

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, consoante delegação de competência nos termos do artigo 1º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 40.644/2007, em cumprimento à decisão judicial proferida pela Colenda 15ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0322855-43.2010.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-09/090/029/2015,

RESOLVE:

EFETIVAR, a contar de 29.06.2011, **ALINE SANTOS DE SOUZA** (RG 89.480), **TAISA RODRIGUES DA SILVA** (RG 89.479) e **DEBORA MATOS DE AZEVEDO** (RG 89.671) no posto de 1º Tenente PM Enfermeiro, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ).

Id: 1927612

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 04 de janeiro de 2016, **MARCELO MENDES D'ARROCHELLA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, ID Funcional nº 4385057-0, do cargo em comissão de Inspetor, símbolo DAS-8, da Inspeção Regional de Fiscalização - Barra da Tijuca, da Inspeção Regional de Fiscalização da Capital, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria

de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/067/406/2015.

NOMEAR ARLETE GELSOMINO TELLES, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1º Categoria, ID Funcional nº 4323009-1, para exercer, com validade a contar de 04 de janeiro de 2016, o cargo em comissão de Inspetor, símbolo DAS-8, da Inspeção Regional de Fiscalização - Barra da Tijuca, da Inspeção Regional de Fiscalização da Capital, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Marcelo Mendes D'Arrochella, ID Funcional nº 4385057-0. Processo nº E-04/067/406/2015.

NOMEAR ARTHUR MARIANO ROCHA DE AZEVEDO SCALERCIO, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, ID Funcional nº 4365272-7, para exercer, com validade a contar de 04 de janeiro de 2016, o cargo em comissão de Inspetor, símbolo DAS-8, da Inspeção Regional de Fiscalização - Niterói, da Inspeção Regional de Fiscalização do Interior, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Edgar de Santacruz Lima, ID Funcional nº 4365051-1. Processo nº E-04/067/430/2015.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 04 de janeiro de 2016, **EDGAR DE SANTACRUZ LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, ID Funcional nº 4365051-1, do cargo em comissão de Inspetor, símbolo DAS-8, da Inspeção Regional de Fiscalização - Niterói, da Inspeção Regional de Fiscalização do Interior, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/067/430/2015.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 04 de janeiro de 2016, **GUSTAVO BERNARDO FERREIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, de 2ª Categoria, ID Funcional nº 4387297-2, do cargo em comissão de Subinspetor, símbolo DAS-6, da Inspeção Regional de Fiscalização - Niterói, da Inspeção Regional de Fiscalização do Interior, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/067/430/2015.

NOMEAR VINICIUS MENDES MOURA PIMENTEL, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, ID Funcional nº 4365042-2, para exercer, com validade a contar de 04 de janeiro de 2016, o cargo em comissão de Subinspetor, símbolo DAS-6, da Inspeção Regional de Fiscalização - Niterói, da Inspeção Regional de Fiscalização do Interior, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Gustavo Bernardo Ferreira, ID Funcional nº 4387297-2. Processo nº E-04/067/430/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de dezembro de 2015, **THIAGO BARCELOS SOLIVA, ID FUNCIONAL Nº 434991-2**, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Educação, Valorização e Prevenção, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/001/01/2016.

NOMEAR ELAINE TEIXEIRA SEIXAS para exercer, com validade a contar de 04 de janeiro de 2016, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Regiane Teresinha da Conceição Barros, ID Funcional nº 5021422-5. Processo nº E-18/001/07/2016.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de dezembro de 2015, **FABIO CARDOSO PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5036273-9**, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº E-30/001/04/2016.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de dezembro de 2015, **DANIEL HENRIQUE FERNANDES FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 0957281-9**, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº E-30/001/04/2016.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 31 de dezembro de 2015, **PAULA CARDOSO SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5072417-7**, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº E-30/001/04/2016.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 31 de dezembro de 2015, **STHEFANY KARLA ALVES DA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 5074657-0**, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº E-30/001/04/2016.

DE 06 DE JANEIRO DE 2016

***O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2016, **FAUSTO COSTA MOREIRA** do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Protocolo e Expediente, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/003/1449/2015. *Omitido no D.O. de 07/01/2016.

Id: 1927635

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CETRAN/RJ, REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2015 (terça-feira), INICIADA ÀS 9 HORAS E DEZ MINUTOS NA SALA DE REUNIÕES DO CETRAN/RJ, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 817/10º ANDAR, CENTRO/RJ.

INÍCIO: 9 h e 10 min.

TERMINO: 11 h e 00 min.

PRESENCIA: Antônio Sérgio de Azevedo Damasceno-Presidente do CETRAN/RJ.

CONSELHEIROS: Hamilton Dorta do Amaral Filho, Biracy Sá Valdez, Delfim da Silva Santos Neto, Fernando Duarte Lopes Moreira, Iran Manteiros Ribeiro, Luiz Antônio Marques Madeira, Márcia Fábio Mazante e Rogério Santos Toffano Pereira.

CONSELHEIROS SUPLENTE: José Walter de Oliveira Júnior, Marcello de Rezende Lourenço, Sérgio Peres Martins Vianna e Sérgio Luiz Muros da Silveira.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Ana Paula dos Santos Dutra / Valdecir Floriano Ferreira, Angela Christina de Castro Pacheco, Carla Adriana Pereira / Carlos Roberto Reis Conti, Janaina Sant'anna Barros da Silva / Priscila Gomes Bastos, Manoela Gonzalez Mussel / Luiz Marcelo Malta, Lineu Castilho Martins, Jeferson Dantas de Araújo Costa, Fábio Villela de Pinho, Ronaldo Martins Gomes da Silva / Edilson Maranhão Pessanha, Eduardo Ferreira Rebuszi, Sérgio Marcolini e Douglas Carvalho Paiva / Rafael Lobosco Lisboa.

ORDEM DOS TRABALHOS:

1 - INSTALAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO PELO VICE-PRESIDENTE DO CETRAN/RJ.

2 - LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, SUA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.

-Foram aprovados, à unanimidade, os termos da ata correspondente à 49ª sessão ordinária do CETRAN/RJ, realizada no dia 16 de dezembro de 2015.

3 - JULGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS AO CANCELAMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO:

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo INDEFERIMENTO do recurso apreciado, MANTENDO-SE, desta forma, a **penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR** aplicada pela autoridade de trânsito - Presidente do DETRAN/RJ - ao recorrente, **Sr. Arnaldo Pinto dos Reis**, em síntese, por infringência às prescrições do artigo 165 do CTB, conforme regulamentação estabelecida pela Resolução CONTRAN nº 182, de 09.09.2005 -; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.1:

3.1 - Processo do DETRAN/RJ nº E-12/671381/2012.

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo não conhecimento do recurso, porquanto INTEMPESTIVO; mantendo-se, assim, a penali-